



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PML Nº 01

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDINHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos habilitados e classificados nas etapas anteriores do processo seletivo público para realização do curso introdutório de formação inicial, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital, em consonância com o Edital de Processo Seletivo Público PML nº 01, de 22 de junho de 2026.

1. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 1.1.** O curso introdutório de formação inicial constitui etapa de caráter eliminatório e classificatório do processo seletivo público, sendo destinado à capacitação técnico-profissional dos candidatos classificados para os cargos abrangidos por esta exigência legal.
- 1.1.1.** A relação dos candidatos convocados para realização do curso introdutório de formação está presente no anexo I deste edital.
- 1.1.2.** Na hipótese de empate na última colocação correspondente ao limite de convocação previsto no item anterior, todos os candidatos empatados serão convocados para participação no curso introdutório de formação inicial.
- 1.2.** Nos termos dos arts. 6º, inciso II, e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006, o curso introdutório de formação inicial possuirá carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, constituindo requisito obrigatório para investidura e exercício das atribuições do cargo.
- 1.3.** O não comparecimento ao curso introdutório de formação inicial, o abandono das atividades, a não observância da frequência mínima exigida ou o descumprimento das normas estabelecidas para a etapa implicará a eliminação do candidato do processo seletivo público.
- 1.4.** Somente serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem frequência mínima obrigatória e aproveitamento satisfatório nas avaliações aplicadas, nos termos deste edital e do respectivo edital de convocação.
- 1.5.** Ao término do curso introdutório de formação inicial, os candidatos serão submetidos à avaliação de conhecimentos, por meio de prova objetiva e/ou outros instrumentos avaliativos definidos pela Banca Organizadora, destinados à aferição da assimilação dos conteúdos ministrados e das competências necessárias ao exercício das atribuições do cargo.
- 1.5.1. A definição dos horários, locais, duração, metodologia de aplicação e demais procedimentos relacionados às avaliações do curso introdutório de formação inicial consta no anexo II deste edital.**
- 1.6.** O conteúdo das avaliações será restrito aos temas, materiais didáticos, legislações, normativas, orientações técnicas e demais conteúdos efetivamente ministrados durante o curso introdutório de formação inicial.
- 1.7.** A avaliação final do curso introdutório de formação inicial será pontuada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 1.7.1.** A nota obtida nesta etapa integrará a composição da classificação final do processo seletivo público, observados os critérios de ponderação previstos neste edital.
- 1.8.** Não haverá segunda chamada para participação nas atividades do curso introdutório de formação inicial, tampouco para realização das avaliações, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou por determinação judicial.
- 1.9.** O candidato que deixar de realizar a avaliação final, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado ausente e eliminado do processo seletivo público.
- 1.10.** Após a conclusão do curso introdutório de formação inicial e o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o resultado final da etapa e a classificação definitiva do processo seletivo público.
- 1.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, convocações, orientações e atualizações referentes ao curso introdutório de formação inicial, não podendo alegar desconhecimento das informações divulgadas nos meios oficiais do certame.
- 1.12.** A aprovação no curso introdutório de formação inicial não gera direito automático à contratação, permanecendo o candidato sujeito ao preenchimento dos demais requisitos legais, editalícios e administrativos exigidos para investidura no cargo.
- 1.13.** Os casos omissos relacionados ao curso introdutório de formação inicial serão resolvidos pela Banca Organizadora e pela Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Lajedinho-BA, 26 de outubro de 2026.

ANTÔNIO MÁRIO LIMA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

1. Alisson Martins Souza

CARGO: Agente de Combate às Endemias

1. Tiago Emanuel de Souza Santos Silva
2. Julia Montgomery de Britto
3. Leandro Rui Oliveira Marques

ANEXO II
CRONOGRAMA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

Data	Horário	Modalidade	Conteúdo / Assunto	Metodologia e atividades
28/10	13h30 - 17h30	Síncrona	Acolhimento, apresentação da formação, pactuação de acordos e legislação aplicável aos ACS e ACE	Exposição dialogada, discussão orientada e atividade de fixação.
28/10	19h30 - 22h30	Síncrona	Atribuições, competências e responsabilidades dos ACS e ACE	Aula dialogada, estudo de situações práticas e atividade de fixação.
29/10	08h30 - 12h	Assíncrona	Fichas de cadastro e processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS)	Leitura orientada, análise das fichas, atividade de fixação e construção de mapa mental.
29/10	13h30 - 17h30	Síncrona	Principais doenças e agravos presentes no território; infecções sexualmente transmissíveis (IST)	Socialização da atividade anterior, exposição dialogada, discussão e atividade de fixação.
29/10	19h30 - 22h	Assíncrona	Arboviroses e saúde mental no território	Estudo dirigido e atividade de fixação do conhecimento.
30/10	08h30 - 10h30	Assíncrona	Aprofundamento dos conteúdos sobre arboviroses e saúde mental	Leitura complementar, resolução de situações-problema e registro das principais medidas de prevenção e acompanhamento.
30/10	13h30 - 17h30	Síncrona	Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência	Exposição dialogada, discussão das temáticas e correção das atividades anteriores.
30/10	19h30 - 22h	Assíncrona	Continuação dos conteúdos sobre os ciclos de vida e grupos prioritários	Estudo dirigido, análise de situações do território e atividade de fixação.
31/10	08h30 - 12h	Síncrona	Guia do ACS: abordagem e encaminhamento de situações identificadas no território	Estudo de casos, discussão orientada e compartilhamento de experiências profissionais.
31/10	13h30 - 17h	Assíncrona	Guia do ACS: aplicação prática em situações do território	Resolução de casos e construção de mapa mental.
01/11	08h30 - 12h	Síncrona	Sistematização dos conhecimentos e aplicação prática das atribuições dos ACS e ACE	Quiz de revisão, esclarecimento de dúvidas, discussão das respostas e avaliação final. Dúvidas.

1. As aulas síncronas do curso de formação serão realizadas de forma remota, por meio da **plataforma Google Meet**, mediante acesso aos links disponibilizados no quadro a seguir, observados os dias e horários estabelecidos no cronograma.

Data	Horário	Modalidade	Link de acesso
28/10	13h30 - 17h30	Síncrona	https://meet.google.com/swi-bhpj-nds
28/10	19h30 - 22h30	Síncrona	https://meet.google.com/eww-dvpq-bwm
29/10	13h30 - 17h30	Síncrona	https://meet.google.com/uii-csiu-wqq
30/10	13h30 - 17h30	Síncrona	https://meet.google.com/nwy-egxj-zve
31/10	08h30 - 12h	Síncrona	https://meet.google.com/rwn-yyru-zye
01/11	08h30 - 12h	Síncrona	https://meet.google.com/adh-mrwp-bca

2. Os materiais didáticos utilizados durante o curso de formação serão disponibilizados em formato PDF na área do candidato, para consulta e acompanhamento das atividades.

3. Ao término do curso de formação, será fornecido aos candidatos convocados que efetivamente participarem das atividades um atestado de comparecimento, contemplando os respectivos dias e horários de participação, para fins de comprovação junto aos seus locais de trabalho, quando necessário.